



RIO LARGO

Lei nº 2.128/2026

Data de Publicação: 19 de março de 2026

Leis Municipais

Reconhece os catadores e catadoras de materiais recicláveis como agentes ambientais no município de Rio Largo, institui diretrizes para sua atuação e para políticas de apoio, e dá outras providências.

Anexos

<http://www.riolargo.al.leg.br/uploads/legislacao/98817/VPA2kN-u0UluCQP0gMFi2TN1eSXwc2Du.pdf>